



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA

Sexta-feira • 05 de novembro de 2021 • Ano XII • Edição Nº 798



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 22/2021)	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 23/2021)	3
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 24/2021)	4
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 25/2021)	5
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 26/2021)	6
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 27/2021)	7
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 28/2021)	8
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 29/2021)	9
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 30/2021)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

<http://cmsantoantoniodedejesusba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 22/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2021

De 26 de outubro de 2021

“Concede Título de Cidadania ao Sr. **Carlos Alberto Cerqueira de Andrade**, outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **Carlos Alberto Cerqueira de Andrade**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 26 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Valdemar Barreto de Farias
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
2ª Secretária

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Carlos de Oliveira Ramos (Cal de Dodô)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 23/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 23/2021

De 26 de outubro de 2021

“Concede Título de Cidadania ao Sr.
Florisvaldo Queiroz Souza, outras
providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. Florisvaldo Queiroz Souza**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 26 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Valdemar Barreto de Farias
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
2ª Secretária

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Carlos de Oliveira Ramos (Cal de Dodô)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 24/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2021
De 27 de outubro de 2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pedro Kilkerry à **Srª. Maria do Espírito Santo – Tia Quinha** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 10/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à **Srª. Maria do Espírito Santo – Tia Quinha** a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Pedro Kilkerry, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Valdemar Barreto de Farias
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
2ª Secretária

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Dalva Mercês Barreto

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 25/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2021
De 27 de outubro de 2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pedro Kilkerry ao **Sr. Gilberto Nery dos Santos** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 10/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. Gilberto Nery dos Santos** a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Pedro Kilkerry, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Valdemar Barreto de Farias
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
2ª Secretária

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Francisco de Assis Lima Damasceno (Chico de Dega)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 26/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 26/2021
De 27 de outubro de 2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pedro Kilkerry *in memoriam* ao **Sr. Roque dos Anjos** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 10/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida *in memoriam* ao **Sr. Roque dos Anjos** a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Pedro Kilkerry, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à família do homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Valdemar Barreto de Farias
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
2ª Secretária

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Edivan de Jesus Santos (Morão)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 27/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 27/2021
De 27 de outubro de 2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pedro
Kilkerry *in memorian* ao **Sr. Félix José do**
Sacramento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 10/2021, faz
saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida *in memorian* ao **Sr. Félix José do Sacramento** a
Medalha de Honra ao Mérito Cultural Pedro Kilkerry, como forma de reconhecimento pelos seus
relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à família do homenageado
em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Valdemar Barreto de Farias
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
2ª Secretária

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Uberdan Cardoso dos Santos
1

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 28/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 28/2021
De 27 de outubro de 2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pedro Kilkerry ao **Sr. Antonio Carlos Reis dos Santos** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 10/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. Antonio Carlos Reis dos Santos** a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Pedro Kilkerry, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Valdemar Barreto de Farias
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
2ª Secretária

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 29/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 29/2021
De 27 de outubro de 2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pedro Kilkerry ao **Sr. Carlos Alberto Cerqueira de Andrade** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 10/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. Carlos Alberto Cerqueira de Andrade** a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Pedro Kilkerry, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Valdemar Barreto de Farias
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
2ª Secretária

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Carlos de Oliveira Ramos (Cal de Dodô)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 30/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 30/2021
De 27 de outubro de 2021

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pedro Kilkerry ao **Sr. Florisvaldo Queiroz Souza** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 10/2021, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. Florisvaldo Queiroz Souza** a Medalha de Honra ao Mérito Cultural Pedro Kilkerry, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à Cultura no Município de Santo Antonio de Jesus e seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2021.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Valdemar Barreto de Farias
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
2ª Secretária

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Carlos de Oliveira Ramos (Cal de Dodô)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, designando pela Portaria nº. 03/2021, de 04 de janeiro de 2021, faz saber a todos que possa interessar, que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMPLETO DE BUFFET, INCLUINDO LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO ALIMENTOS, BEBIDAS E GARÇONS PARA EVENTOS ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS.

HORÁRIO: 8h30min

DATA: 18/11/2021

Local das Sessões Públicas: SALA LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA MANOEL JOSÉ DA PAIXÃO ARAÚJO, Nº 58, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BAHIA.

Edital: O edital estará disponível aos interessados no Portal da Transparência Câmara de Municipal, no endereço www.camarasaj.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 12h00, ou pode ser solicitado através do e-mail licitacaocamarasaj@hotmail.com. Outras informações: Através do e-mail licitacaocamarasaj@hotmail.com, ou por telefone/fax: 75-3631-6113.

Santo Antônio de Jesus, 05 de novembro de 2021.

Raugh Araújo Neri
Pregoeiro

Portaria nº. 03/2021, de 04 de janeiro de 2021